



EDITAL Nº 510/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de junho de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do Desfile de Marchas Populares, no dia 23 de junho de 2026, nos arruamentos abaixo mencionados, no Sobralinho.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile das marchas, nos seguintes arruamentos:

- Rua Ângelo Marques;
- Rua Soeiro Pereira Gomes;
- Rua Pedro Jacques Magalhães;
- Rua do Paço;
- Rua Ernesto dos Reis.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 18 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,